



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA



MANUAL DO INTERNO

2009



COMISSÃO DE INTERNATO:

Presidente: Prof. Adilson José de Almeida

Coordenadores e subcoordenadores:

Clínica Médica- 7ª Enfermaria - Profª Olga Maria Pinto de Lima

8ª Enfermaria - Prof. Luis Eduardo da Motta Ferreira

9ª Enfermaria - Prof. Bernardo Henrique F. Maranhão

10ª Enfermaria - Prof. Walter de Araújo Eyer Silva

Clínica Cirúrgica – 3ª Enfermaria – Prof. Pedro Eder Portari Filho

6ª Enfermaria – Profª. Maristela Cavedagne

Pediatria - Profª Ana Alice Ibiapina Amaral Parente

Ginecologia - Profª Sandra Maria Garcia

Obstetrícia - Profª Elizabeth Carvalho Roeder

Saúde Coletiva - Prof. Edson Ferreira Liberal



O Internato

Entende-se por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos do curso de Medicina, matriculados nos três últimos períodos letivos, objetivando ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais.

Para iniciar o Internato o aluno deverá, obrigatoriamente, ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas curriculares até o 9º período, incluindo as disciplinas optativas.

Os Objetivos

O Internato tem como objetivo precípua desenvolver e aperfeiçoar as competências e habilidades profissionais desejáveis de acordo com o perfil do médico a ser formado, previsto no projeto pedagógico da EMC, e com base nas diretrizes curriculares CNE/CES nº 4, de 7 de dezembro de 2001, para os cursos de Graduação em Medicina. Neste contexto, a proposta do internato é:

- a) propiciar ao interno treinamento eminentemente prático, tutorado e supervisionado nas grandes áreas médicas (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia-Obstetrícia e Saúde Coletiva), capacitando-o a resolver os problemas de saúde mais prevalentes na população, devendo incluir atividades de atenção à saúde em todos os níveis, com ênfase nos níveis primário e secundário;
- b) possibilitar melhor adestramento em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- c) propiciar a apuração do raciocínio lógico requerido no diagnóstico e nas condutas médicas;
- d) estimular a capacidade de aprendizagem independente;



- e) oportunizar a ampliação, integração e aplicação dos conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores ao do internato;
- f) desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade;
- g) estimular o exercício de análise crítica da atividade médica, em seus aspectos científicos, éticos e sociais;
- h) promover o aperfeiçoamento, ou a aquisição, de atitudes adequadas à assistência aos pacientes, capacitando-o para comunicar-se e lidar com os múltiplos aspectos da relação médico-paciente;
- i) estimular a prática da assistência integrada, através da interação com os diversos profissionais da equipe de saúde;
- j) permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica-comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares, ou de campo;
- k) estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e prevenção das doenças;
- l) conscientizar sobre a necessidade de atualização continuada do conhecimento médico (educação permanente).

A Metodologia

O Internato é constituído por estágios em serviços hospitalares de diferentes níveis de complexidade e em unidades de atenção básica abrangendo as seguintes áreas: adulto, criança e adolescente, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva e especialidades clínicas e cirúrgicas.

As atividades do internato serão realizadas no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle/UNIRIO (enfermarias, ambulatórios e Centro de Tratamento Intensivo - CTI), instituições conveniadas (emergências médicas e CTI) e em Unidades Básicas de Saúde.

Durante o Internato Médico serão realizadas atividades práticas e teóricas, pertinentes aos conteúdos curriculares. As atividades desenvolvidas no internato são: (1) práticas diárias supervisionadas de treinamento em serviço, incluindo



procedimentos diagnósticos e terapêuticos; (2) plantões em emergência; (3) plantões em CTI; (4) discussões de casos clínicos semanais, em grupo nos respectivos programas que farão parte; (5) discussões clínicas diárias com o interno e o respectivo preceptor; (6) seminários; (7) sessão de revista; (8) reuniões semanais para discussão de artigos científicos; (9) sessão de revisão bibliográfica; (10) sessão clínico-radiológica na reunião mensal do serviço; e (11) uma sessão anátomo-clínica mensal em conjunto com todo o internato.

Atividades teóricas para atualização científica de conhecimentos corresponderão à cerca de 15% da carga horária total, sendo o restante de prática supervisionada, incluindo 24 horas de plantão (12h no CTI e 12 na Emergência). Esses plantões poderão ser realizados no CTI do HUGG ou em instituições conveniadas à UNIRIO. A escolha dos serviços e dos plantões será feita de acordo com o CR (Coeficiente de Rendimento) de cada aluno.

A Duração e a Frequência

O estágio obrigatório supervisionado será realizado nos 3 (três) últimos períodos letivos, com uma carga horária de 2910 (duas mil novecentas e dez) horas, envolvendo as áreas básicas do Curso de Graduação em Medicina como a Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia-Obstetrícia e Saúde Coletiva em seus diferentes níveis de atuação, quer seja hospitalar, ambulatorial ou Unidades Básicas de Saúde.

A frequência deve ser integral, em conformidade com a Resolução CNE 04/2001 e o Artigo 15º do Regulamento do Internato da EMC. A ficha de avaliação deverá ser entregue, pelo coordenador, por protocolo, à secretária da Comissão de Internato, a quem caberá a sua guarda e o seu controle, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia de cada estágio. No caso de estágio em local conveniado o prazo de entrega da ficha de avaliação será contado a partir do último dia de presença do Interno naquele local.

Caberá à Comissão de Internato avaliar, à luz do Regulamento Interno, qualquer tipo de atraso na entrega da Ficha de Avaliação.



As Férias

O Internato terá início quinze dias após o estudante ter concluído o 9º período, intervalo que corresponde às férias letivas. Entre o 10º e o 11º períodos haverá mais 15 dias de férias, a partir do qual o internato transcorrerá sem interrupção entre o 11º e o 12ª períodos.

A Avaliação

A avaliação será feita com dois enfoques: avaliação dos estudantes e, ao final do estágio, a avaliação do internato. Os internos serão inicialmente avaliados ao entrarem em cada área do internado (avaliação inicial diagnóstica) e, posteriormente, avaliados pelos respectivos preceptores quanto às competências, habilidades e atitudes (avaliação formativa) como também quanto à aprendizagem (avaliação cognitiva). Ao final do internato, os estudantes também deverão, sem se identificar, preencher uma ficha de avaliação sobre o seu curso de medicina, incluindo o internato em suas diferentes áreas.

Os seguintes instrumentos e modalidades de avaliação do estudante serão utilizados: (1) Inicial diagnóstica; (2) avaliação de competências, habilidades e atitudes (avaliação formativa); (3) avaliação de aprendizagem (avaliação cognitiva), essas três avaliações serão realizadas ao final de cada fase do internato; e (4) Trabalho de Conclusão de Curso.

A nota mínima exigida para aprovação será 5,0 (cinco) excluindo-se a avaliação inicial diagnóstica.

Durante as atividades do internato haverá avaliações formativas que comporão a nota final juntamente com as cognitivas, exceto no 11º período, quando será acrescida a nota referente ao Trabalho de Conclusão de Curso.

A média aritmética da avaliação formativa (AF) e da avaliação cognitiva teórica ao final de cada programa do estágio (AC) comporá a nota final.

A aprovação se dará com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Em caso de nota inferior a 4,0 (quatro) o aluno será reprovado, devendo ser o repetido o período. Se a nota for igual ou superior a 4,0 (quatro) o aluno será submetido a nova avaliação e sua média deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco). Essas



normas estão contidas no Artigo 95, Parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da UNIRIO.

A não obtenção da nota mínima exigida 5,0 (cinco) na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso impossibilitará o aluno se matricular no 12ª período.

A Avaliação Inicial Diagnóstica

A avaliação inicial diagnóstica, com o objetivo de verificar o nível de conhecimento dos internos, será realizada pela Comissão de Internato no início de cada fase do internato e constará de prova escrita (pré-teste) sobre os conteúdos que serão desenvolvidos nas respectivas fases conforme estabelecido pela comissão do internato.

Os internos cujos conhecimentos forem considerados insuficientes deverão recuperar conteúdos e atualizar conhecimentos durante o internato, conforme programação definida pela Comissão de Internato.

A avaliação inicial diagnóstica não será critério de aprovação.

A Avaliação de Competências, Habilidades e Atitudes

A avaliação de competências, habilidades e atitudes (Avaliação Formativa) será realizada ao longo das atividades nas áreas do internato, e constará de:

- a) avaliações práticas e/ou teóricas para julgamento da aquisição das habilidades, desempenho e competências necessárias à área do Internato específico;
- b) avaliação da conduta ética;
- c) avaliação de frequência, pontualidade, assiduidade, dedicação, interesse e responsabilidade.

As avaliações formativas serão feitas pelos preceptores.

A Avaliação Cognitiva

A avaliação de aprendizagem será realizada em cada fase, elaborada e coordenada pela Comissão de Internato, ou por uma Comissão designada para este fim.



O aluno que estiver em internato externo deverá entregar a ficha de Avaliação Formativa ao final de cada estágio e realizar a avaliação cognitiva da fase correspondente, em data, horário e local determinado pela Comissão de Internato. A não apresentação do documento acima referido impedirá a conclusão do Internato.

O Trabalho de Conclusão de Curso

O estudante deverá apresentar no período do estágio supervisionado um trabalho de conclusão de curso (TCC), que poderá ser apresentado em um dos seguintes formatos: monografia; artigos completos submetidos ou aceitos para publicação, ou já publicados em periódicos indexados e classificados de acordo com o *Qualis* (Capes) em A1 a B5; ou resumos EXPANDIDOS publicados em Anais de eventos científicos para aqueles bolsistas de iniciação científica (PIBIC/CNPq, IC-UNIRIO, FAPERJ, CNPq e voluntários de Iniciação Científica).

O trabalho científico poderá ser desenvolvido durante o curso de graduação ou iniciá-lo no período imediatamente anterior ao início do estágio supervisionado (9º período), devendo apresentar o projeto do TCC à Comissão de Internato quando do seu ingresso no internato.

O Projeto de TCC deverá ser elaborado pelo interno e o tema escolhido aprovado pelo seu orientador.

O TCC deverá ser entregue para julgamento, revisado e com autorização do orientador, até 60 (sessenta) dias antes do término da 11º período, quando será, ainda neste período, submetido e defendido por seu autor perante uma Banca Examinadora. Para aprovação, a nota mínima exigida será 7,0 (sete). Não será permitido ao aluno colar grau sem a apresentação do trabalho científico.

As normas e orientações gerais do projeto e do TCC serão regulamentadas pela Comissão de Internato.



Regras Gerais do Internato

- 1. A Assiduidade, pontualidade e interesse** são pontos importantes a serem considerados na avaliação do interno.
- 2. Apresentação e Asseio:** O interno deverá se apresentar sempre, em quaisquer das dependências do Hospital, usando jaleco branco com seu nome bordado no bolso superior esquerdo e com o símbolo da EMC bordado na manga direita. O asseio é fundamental para uma boa apresentação.
- 3. Atitudes de dignidade e nobreza:** O interno deverá cuidar de sua linguagem e suas atitudes no tratamento com professores, técnico-administrativos, colegas e usuários do seu ambiente de trabalho.
- 4. As normas éticas** que regulam a interação de pessoas deverão ser cumpridas.
- 5. O cuidado apurado deve constar em todas as práticas médicas de responsabilidade** como elaboração de história clínica, proposição de hipóteses diagnósticas, prescrições medicamentosas, curativos, atos cirúrgicos entre outros cuidados médicos nas atividades de ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico e pronto socorro. Este quesito pesará bastante em sua qualificação.
- 6. A atuação efetiva e consciente:** É da responsabilidade do interno, sob supervisão médica, a realização de procedimentos técnicos (coleta de materiais para exames laboratoriais fora do horário de rotina do laboratório, punções, drenagens, entre outros), assim como o acompanhamento do paciente em exames e o resgate de resultados em geral.
- 7. O aprimoramento da competência** poderá ser demonstrado na participação ativa nas atividades teóricas, tais como: seminários, discussão de casos clínicos entre outros procedimentos teóricos.
- 8. Valorizar e perpetuar a tradição da EMC/UNIRIO:** A Escola de Medicina e Cirurgia participa ativamente da sua formação profissional e deve ser tratada com orgulho e respeito. A tradição da Instituição que o formou contribui para o seu conceito profissional, enquanto o seu bom desempenho profissional dará prestígio à Universidade que o formou. Assim, os internos ao zelarem pela imagem da sua universidade estarão favorecendo, por um lado, os seus futuros profissionais e, por outro, reforçando a tradição da Instituição que os gradua.